

## RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 45/24 – 08/11/2024

1. **DP:** Conhecer a nova metodologia para cálculo da tarifa dos serviços prestados pela CESAMA;

**Relator: Mário de Araújo Porto Filho e representantes da ARISB/MG. Foi debatida a nova metodologia que será utilizada para o cálculo da tarifa da CESAMA, a qual se encontra em processo de consulta pública no período entre 05 e 30/11/2024 para posterior entrada em vigor. A nova metodologia busca garantir a saúde financeira da companhia no longo prazo, a modicidade tarifária, além de possibilitar os investimentos necessários para atendimento da universalização do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário prevista no novo Marco Legal do Saneamento.**

2. **DP / AUD:** Conhecer e manifestar-se sobre o Relatório de Auditoria Interna em Política de Recuperação de Créditos.

**Relatora: Carla Mendes Vidal Frota. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações constantes no Relatório. Caberá à Diretoria Financeira e Administrativa avaliar as recomendações nele contidas para posteriores encaminhamentos aos setores competentes.**

3. **DRFA / GEIN:** Acompanhar as informações sobre o controle de quilometragem e o gasto de combustível da frota de veículos, referentes ao 3º trimestre de 2024, conforme Regulamento vigente;

**Item suprimido da pauta e será tratado oportunamente.**

4. **DRTO / DEOS:** Acompanhar o Plano de Trabalho do Chefe do Departamento de Operação do Sistema - Atendimento à IN 002/19 – DRFA;

**Relator: Rodrigo Condé Toledo de Almeida. A Diretoria Executiva registrou a ciência das informações apresentadas acerca do acompanhamento do Plano de Trabalho do chefe do DEOS.**

5. **DRTO / GEOP:** Manifestar-se sobre pedido de ressarcimento - Rua Dr. Simeão de Faria, bairro Santa Cruz (Dataged 3918/2024);

**Relator: Paulo Afonso Valverde Júnior. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou o ressarcimento ao requerente no valor de R\$ 2.319,01.**

6. **DRTO / GEMT:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de outubro/2024, conforme Regulamento Interno em vigor;

**Relator: Wladimir Batista Lauro Condé. A Diretoria Executiva, por unanimidade, registrou a ciência das justificativas apresentadas.**

7. **DRDE / GITI:** Conhecer as informações para a migração futura do sistema comercial atual para o Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento;

**Item suprimido da pauta e será tratado oportunamente.**

8. **DRTO:** Manifestar-se acerca da disponibilização de informações do acervo técnico de redes em atendimento ao solicitado por associação dos proprietários de condomínio (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

**Relator: Márcio Augusto Pessoa Azevedo. A Diretoria Executiva, por unanimidade, deliberou pela não disponibilização das informações referentes ao cadastro técnico de redes de água e esgoto da companhia, visto se tratar de informações estratégicas. Havendo necessidade, os requerentes deverão solicitar pontualmente as informações que necessitam, justificando sua finalidade.**

9. **DRTO:** Manifestar-se acerca da cooperação entre CESAMA e UFJF para elaboração de três trabalhos para apresentação no 33º Congresso da ABES em 2025 (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

**Relator: Márcio Augusto Pessoa Azevedo. A Diretoria Executiva deliberou pela autorização para realização de trabalhos técnicos da CESAMA em parceria com a UFJF, os quais serão apresentados no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, que ocorrerá em maio de 2025. O diretor-presidente declarou seu impedimento em deliberar sobre a matéria, dado o vínculo com a UFJF.**

10. **Assuntos gerais: sem registro.**

**Júlio César Teixeira**  
diretor-presidente